

Intendente Barros Bandeira. Após, liberou a tribuna para Explicação Pessoal, não havendo quem quis se sacar fazer uso da mesma, denegando-se ao Secretário Fábio Bandeira, em relação às contestações do mesmo observas ao Jean, personagem da obra de Victor Hugo, afirmou: "Nós fazemos anotações, Secretário Fábio Bandeira, que o governo se cominha de Jean, que após ser perdoado pelo Secretário tornou-se um herói de honra, dignidade e honestidade". A seguir, o Ministro informou o presidente Lula em nome de Durval, para comutar mandou que se fizesse a presente Cela, que depois de lida, submetida a aprovação ministerial, aprovada, sera assinada para que produza seus efeitos legais.

\* *Surfice*  
\* *Expediu* - gent. pres. da Vigésima Quarta Sessão  
\* *Fim M. M.* - Ordinário do Ministro encerrado.  
gostaria da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia 17 (seis  
dez) de maio do ano de 2005 (dez mil e seis).  
(dez mil e seis).

O objecto horas do dia 17 (seis  
dez) de maio do ano de 2005 (dez mil e seis) sobre mandado do secretário Fábio  
Bandeira de Barros e com a auxílio da Câmara Municipal feito Ministro Fábio Bandeira  
de Barros, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Além disso,  
responderam a chamada regimental os seguintes Srs. Deputados: Alexandre Lins, José Bonifácio  
Silveira, Luiz Nogueira Gonçalves, Fábio dos Reis, Bandeira, Jordão, Pindelândia, Dr. Ozíride  
Lima, Fernando Lima, Dr. Ozíride, Roberto Schimidt, Barilli, Silviano Rodrigues, Deolindo e Valdemar  
Rodrigues da Silva. Fazendo numero regimental, o Ministro Presidente distanciou abertura  
apresente Presidente, em nome de Durval. A seguir, foi lido e aprovado o seguinte Of.  
Of. da Vigésima Sessão Sessão Ordinária de Câmara Municipal Legislativo Organ.  
o Ministro Presidente após o cumprimento de seu regimental subiu ao Ministro para  
o Ministério a fatura do Expediente que compõe do seguinte. Ofício n. 119/2005  
Ministério Municipal de Cultura, assunto, Com resposta ao requerimento n. 034/2005 do  
Senhor Jordão, deputado de Ozíride, requerimento n. 043/2005. Serrador, Jordão, Deolindo  
de Ozíride, respecto ao bem: Ministro Fábio Bandeira agradeço imensamente para  
pessoas que dependem da Secretaria Municipal de Fábio para atendimento nos

Hospital do Rio de Janeiro. Indenização nº 127/2005 - Vereador Jordan fundado da Paixão  
assunto: Demanda ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal a permanência de ambulâncias no  
Porto de Nísia do Rio de Janeiro. Indenização nº 128/2005 - Vereador Jordan fundado da Paixão  
assunto: Demanda ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal e desapropriação da casa  
nº 118, no bairro do Rio das Laranjeiras, no Bairro Laranjeiras, nº 28, na Rua Padre  
José, no Bairro Laranjeiras do Rio de Janeiro. Indenização nº 133/2005 - Vereador Alfredo Luis no  
assunto: Demanda ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal a pavimentação do Rio da  
Ponta Gonçalves, assunto: Demanda ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal a pavimentação  
do Rio da Perna, no Bairro Pernambuco, 2º Distrito. Indenização nº 134/2005 - Vereador  
Alfredo Luis Soárez Gonçalves, assunto: Demanda ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal a  
pavimentação da Rua da Nova Sabatina, no Bairro Pernambuco, 2º Distrito. Indenização  
nº 135/2005 - Vereador Alfredo Luis Soárez Gonçalves, assunto: Demanda ao Exm<sup>o</sup>  
Senhor Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Frei, no Bairro Pernambuco, 2º Distrito.  
Indenização nº 136/2005 - Vereador Alfredo Luis Soárez Gonçalves, assunto: Demanda ao  
Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Frei, no Bairro Pernambuco, 2º Distrito  
Indenização nº 137/2005 - Vereador Alfredo Luis Soárez Gonçalves, assunto: Demanda ao Exm<sup>o</sup>  
Senhor Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Frei, no Bairro Pernambuco, 2º Distrito. Vereador  
Vereador Alfredo Luis Soárez Gonçalves, que iniciou uma ação judicial contra o  
Vereador Luiz Carlos com referência à comunidade do segundo distrito, primeiramente  
entendendo que o Vereador Luiz Carlos era responsável pelo dano causado e que  
se surpreendendo ao constatar que o Vereador Luiz Carlos pagava o aluguel de uma avenida  
e apelava agulhamento a manter 100 ônibus que defendiam eleitoralmente  
o vereador Luiz Carlos e que o mesmo não era apenado um ônibus  
mas um ser humano que vivia também de ônibus. Deste modo  
manifestou com os profissionais de leis de eleger o vereador, que o mesmo  
e o prejuízo que a comunidade do segundo distrito, que é o Vereador Alfredo Luis Soárez Gonçalves, que  
que o vereador Luiz Carlos, que é o vereador que defendeu sempre a  
população que morava em muitas localidades suas propriedades e que  
que o vereador Luiz Carlos sempre empunhava no bairro pelo bairro  
ele próprio defendendo sempre o diálogo e solução respeitando legalmente, em  
que momento um vereador volta de férias para o bairro que é o Vereador Alfredo Luis Soárez Gonçalves.

entrevou sua filha. O que quer, depois o Tribunal o diretor financeiro do Sindicato  
que imediatamente procedeu às audições de prece. De seguir, comentou sobre a questão de,  
desconhecimento da existência de dinheiro daquela fundo, destacando que concretaria  
os detalhes de como não para a discussão dentro da negociação da mesma. De querer  
lhe dar um detalhamento que após divulgou que bonitinho quanto a negociação, que  
mais que quanto a parte política, em sua opinião, o gasto de dois milhões de  
reais para a organização da festa, mas a reforma visando o Projeto São Anselmo  
já havia, e o investimento da mesma quanto na compra de 60 mil reais zirem  
quinhentos economizando desse forma 150 mil reais ao cofre do município em  
o aluguel de carros não mais arrendar 8 meses, disse que a economia não direta  
não não durante os quatro anos do atual governo. Continuando, lhe disse uma coor-  
de de um supervalor em direitos administrativos que após divulgou enterramento  
observou que é quando com a Lei Complementar 101/2000, Lula Responsabilizou-se  
pelos artigos 16, Parágrafo quarto, Piso segundo, constituiu em condição  
prevista para desempenhamento e estabilidade de empregos. Documentário financeiro  
a declaração do presidente da Assembleia de que o que tinha adequado Orçamento  
e financeiro com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Or-  
çamentárias, e não estavam previsto no Orçamento. Encantado e abençoaram  
com o LRF. Disse ainda, que o mesmo bilhete afirmava estar abusando  
com publicações em formato local de estímulos da insegurança de bairros para  
a construção de uma favela, uma favela, uma penitenciária na cidade. E mais, o  
ex-diretor municipalizou quando a Escola Municipal Américo Figueiredo denunciando  
que a mesma era fechada com tijolos de eternit e que impossibilitava os alunos  
no ensino fundamental, com um pouco da 'denúncia' pediu a volta o Sindicato  
para realizar melhorias naquela escola. Respondeu, o Sindicato ficou, disse  
que ficava a disposição as coligações das entidades sindicais, im Piso Frio, com  
o intuito de que o Sindicato formasse união das fabr. e que o que fizeram  
um governo, precisar abr. os arquivos de tu, teve com o diretor de que ele  
próprio estava vigilante e não hesitaria em buscar o resgate dos fabr. Concluindo,  
disse que concluiria a avaliação dos três meses de exame da finan-  
ciera orçamentária do município de Piso Frio, estaria lançando um novo  
mês, o Piso Frio Transparência Piso Frio, onde estaria incluído o Balan-  
cete do Brumado e seu principal incluindo todos os gastos realizados pelo Piso Frio.

benficiário. Registrava que qualquer adicional a horas do número do mês, podia ser feito apenas com um elenco de informações relativas ao ato público e ainda, disse que o IBASPF, SECEP e o Conselho Municipal de Juiz de Fora, não haviam procedido às devidas prestações de contas, assim estaria providenciando as informações devidamente exigidas, assim, assim que a sociedade tenha o direito de conhecer o funcionamento do serviço público, no que concerna sua fala. Nas havendo mais dezoito meses livre e uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado o Regulamento nº 043/2005, das Indenizações nº 127, 128, 133, 134, 135, 136 e 137/2005. Nada mais havendo a fazer, o Senhor presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus B., para cumprir mandado que se lhe deu a presente Ata, em despejo de tudo, submetido a aprovação Plenária, aprovado, visto o presidente para que produza respetivos laudos.

x deus  
 x Alexandre Luis Gant  
 x Fábio Modesto

Ata da Sessão Plenária Ordinária  
 da Câmara Municipal de Juiz de Fora realizada  
 no dia 19 (dezenove) de maio do ano  
 de 2005 (dez mil e cinco).

As dezoito horas do dia 19 (dezenove) de maio do ano de 2005 (dez mil e cinco) sob a presidência do Sr. Deputado Delegado Gilvaldo da Rocha e com a participação da Câmara Legislativa "ad hoc" pelo Deputado Alexandre Lemos de Souza, cumpriu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Juiz de Fora n.o. Oitenta e quatro, suspendendo a chamada regimental os seguintes Deputados: Gilvaldo, Delegado Gilvaldo, Deputado Gilmar de Oliveira, Deputado Henrique Corrêa de Souza e Deputado José Carlos. Nas havendo número regimental para deliberação de matérias o Senhor Presidente respeitado pelo Regimento Interno da Casa, votou-se que fosse feito o Ata da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Após a sua leitura, o Senhor Presidente colocou em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Ficando com base no Regimento Interno desta Casa o Senhor Presidente designado a tribuna aos Deputados membros. Depois a Tribuna com